



PESQUISA DE TAXAS DE JUROS – PESSOA FÍSICA EMPRÉSTIMO PESSOAL E CHEQUE ESPECIAL DEZEMBRO/25

A pesquisa de taxas de juros foi efetuada pelo Núcleo de Pesquisas da Escola de Proteção e Defesa do Consumidor da Fundação Procon-SP e envolveu as seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Safra e Santander. Foram coletadas taxas vigentes em 02/12/2025.

Os dados coletados se referem às taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independentemente do canal de contratação, sendo que para o cheque especial foi considerado o período de trinta dias e, para o empréstimo pessoal o prazo do contrato é de doze meses.

Empréstimo Pessoal

A taxa média dos bancos pesquisados foi de 8,35% ao mês, apresentando um aumento de 0,19 p.p. em relação ao mês anterior.

O Bradesco aumentou a sua taxa de 8,77% a.m. para 9,86% a.m., o que significa um aumento de 1,09 p.p., representando uma variação positiva de 12,43%.

Os demais bancos mantiveram suas taxas.

Cheque Especial

A taxa média dos bancos pesquisados foi de 8,00% ao mês, do mesmo modo que no mês anterior todos os bancos mantiveram suas taxas.

Importante ressaltar que, o Banco Central do Brasil, por meio da Resolução nº 4.765, de 27 de novembro de 2019, limitou a cobrança da taxa de juros do cheque especial para pessoa física em 8% (oito por cento) ao mês. A Resolução passou a vigorar em 06 de janeiro de 2020.

O COPOM - Comitê de Política Monetária do Banco Central decidiu na última reunião, 05/11/2025, manter, a partir de 06/11/2025, a taxa Selic em 15,00% a.a. A próxima reunião está prevista para ocorrer nos dias 09 e 10 de dezembro.

O crédito traz benefícios quando utilizado com cautela e planejamento. Com a aproximação das festas de fim de ano, o consumidor deve resistir aos apelos de consumo – tão comuns nesta época do ano – e destinar seu 13º salário primeiramente para o pagamento de dívidas. Na impossibilidade de quitar todos os débitos, o consumidor deve tentar trocar dívidas mais caras por outra mais barata, aproveitando modalidades de crédito que têm taxas menores. O consumidor deve, ainda, evitar a utilização do limite do cheque especial e o rotativo do cartão de crédito, programando seus gastos na exata medida do seu orçamento.



**DEMONSTRATIVO DAS TAXAS DE JUROS PRATICADAS
EM DEZEMBRO/2025**

Bancos	Empréstimo Pessoal (ao mês)	Cheque Especial (ao mês)
Banco do Brasil	6,62%	8,00%
Bradesco	9,86%	8,00%
Caixa Econômica Federal	6,86%	8,00%
Itaú	9,49%	8,00%
Safra	7,25%	8,00%
Santander	9,99%	8,00%

Data da Coleta:02/12/2025

Os dados acima referem-se a taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independente do canal de contratação, sendo que, para o cheque especial foi considerado o período de 30 dias e para o empréstimo pessoal o prazo de contrato é de 12 meses.

COMPARATIVO ENTRE AS TAXAS PRATICADAS

	Taxas	Bancos	%
Empréstimo Pessoal	Menor	Banco do Brasil	6,62
	Maior	Santander	9,99
	TAXA MÉDIA AO MÊS		8,35
	TAXA EQUIVALENTE AO ANO		161,64
Cheque Especial	Menor	DEMAIS BANCOS	8,00
	Maior	DEMAIS BANCOS	8,00
	TAXA MÉDIA AO MÊS		8,00
	TAXA EQUIVALENTE AO ANO		151,82

COMPARATIVO EMPRÉSTIMO PESSOAL - TRIMESTRAL

Bancos	Outubro	Novembro	Dezembro	TAXA MÉDIA POR BANCO
Banco do Brasil	6,62%	6,62%	6,62%	6,62%
Bradesco	8,33%	8,77%	9,86%	8,99%
Caixa Econômica Federal	6,86%	6,86%	6,86%	6,86%
Itaú	9,49%	9,49%	9,49%	9,49%
Safra	7,25%	7,25%	7,25%	7,25%
Santander	9,99%	9,99%	9,99%	9,99%
				8,20%

É VEDADA A UTILIZAÇÃO DESTE MATERIAL PARA FINS PUBLICITÁRIOS
É PERMITIDA A REPRODUÇÃO DESDE QUE CITADA A FONTE